

DOM - 16/03



PREFEITURA DE  
**SOBRAL**

Secretaria Municipal da Saúde

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0079/2020-SMS.**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0079/2020-SMS, QUE TEM POR FIM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DA PORTARIA Nº344 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (GRUPO II) DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, NA FORMA QUE INDICA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede no município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul sito à Rua Rubens Derks no 105 Cx. Postal 2048 - Industrial, Fone: (54) 3522-4273, E-mail: licitacao07@inovamed-rs.com.br inscrita no CNPJ sob o no 12.899.035/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu sócio proprietário o Sr. **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade no 1089436834 SJS- RJ e CPF no 004.421.050-70, residente e domiciliada no município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, sito à Aratiba, no 572, Apto 202, bairro Centro, CEP: 99700-018. têm entre si justa e acordada a celebração do primeiro aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº **0079/2020-SMS**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 206/2019, Ata De Registro de Preços nº 006/2020 - SMS**, cujo objeto é aquisição de medicamentos controlados da PORTARIA Nº344 do Ministério da Saúde (grupo II) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**

Fica o contrato nº **0079/2020-SMS** prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art.57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA**

O presente aditivo terá vigência do dia 04/03/2021 A 02/05/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO**

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº:

0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000	–	Federal	/
0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000	–	Municipal	/
0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000	–	Federal	/
0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000	–	Municipal	/
0701.10.302.0073.2384.33903000.1214210000	–	Federal	/

  
**Dr. Artur Lira Linhares**  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

SEDINEI  
ROBERTO  
STIEVENS:00442  
105070

Assinado de forma  
digital por SEDINEI  
ROBERTO  
STIEVENS:00442105070  
Dados: 2021.03.15  
11:55:23 -02'00'



# PREFEITURA DE SOBRAL

Secretaria Municipal da Saúde

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 03 de março de 2021.

*Regina Célia Carvalho da Silva*

**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CONTRATANTE

SEDINEI ROBERTO  
STIEVENS:00442105070

Assinado de forma digital por  
SEDINEI ROBERTO  
STIEVENS:00442105070  
Dados: 2021.03.15 11:55:40 -03'00'

**SEDINEI ROBERTO STIEVENS**  
CPF nº 004.421.050-70  
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*  
CPF.: 059.214.373-06

2. *Paulo Jorge Alus Sampaio*  
CPF.: 382.225.903-20

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE



**Dr. Artur Lira Linhares**  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

*[Faint background text from reverse side of the page, including 'CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO', 'CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO', 'CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA', 'CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO']*

SEDINEI ROBERTO  
STIEVENS:00442105070

*Dr. Artur Lira Linhares*  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	16/03/2021 07:41:49 BRT
<b>Versão do software</b>	2.6.1
<b>Nome do arquivo</b>	TERMO ADITIVO CONTRATO 79.2020 SOBRAL L. 11870.pdf

▼ Assinatura por CN=SEDINEI ROBERTO STIEVENS:00442105070, OU=AR FUTURE SOLUCOES, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=SEDINEI ROBERTO STIEVENS:00442105070, OU=AR FUTURE SOLUCOES, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

▼ Caminho de certificação

▶ CN=SEDINEI ROBERTO STIEVENS:00442105070, OU=AR FUTURE SOLUCOES, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ Atributos

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS



de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 135/2020, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P133658/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 135/2020-SME; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2021. Sobral, Ceará, aos 16 de março de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021-SME						
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 41.557.349/0001-06						
ITENS	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRIC.	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	30.000	Kg	CARNE MOÍDA BOVINA, obtida da moagem de músculo bovino seguido do imediato congelamento. Descrição complementar: Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Gordura parcial máxima 15% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Embalagem primária: polietileno atóxico com 1kg do produto, com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. (COTA PRINCIPAL)	FORTBOI	RS 13,83	RS 414.900,00
7	3.000	Kg	CARNE SUÍNA PERNIL (PERNIL EM CUBOS) Descrição Complementar: Congelada, cortados em cubos de aproximadamente 30g. Embalagem primária plástica transparente a vácuo. Em pacotes de 1 kg, inviolados, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, produto com coloração natural, característica, sem osso. Embalagem secundária em caixa de papelão. (COTA PRINCIPAL)	SABOR DO SERTÃO	RS 26,45	RS 79.350,00
8	1.000	Kg	CARNE SUÍNA PERNIL (PERNIL EM CUBOS) Descrição Complementar: Congelada, cortados em cubos de aproximadamente 30g. Embalagem primária plástica transparente a vácuo. Em pacotes de 1 kg, inviolados, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, produto com coloração natural, característica, sem osso. Embalagem secundária em caixa de papelão. (COTA RESERVADA)	SABOR DO SERTÃO	RS 26,45	RS 26.450,00
18	18.750	Kg	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR ACEROLA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Descrição Complementar: De acordo com a sazonalidade da fruta, sem adição de açúcar, isenta de contaminação; embalagem de 1kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. (COTA PRINCIPAL)	POLPA DO CAMPUS	RS 3,85	RS 72.187,50
E. BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ: 30.406.114/0001-05						
2	10.000	Kg	CARNE MOÍDA BOVINA, obtida da moagem de músculo bovino seguido do imediato congelamento. Descrição complementar: Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Gordura parcial máxima 15% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Embalagem primária: polietileno atóxico com 1kg do produto, com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. (COTA RESERVADA)	FORTBOI	RS 13,75	RS 137.500,00
5	3.000	Kg	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA (MÚSCULO EM CUBOS). Descrição complementar: magra, em cubos de aproximadamente 30g congelado, limpo, sem osso, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor púrpura, sem manchas esverdeadas, odor próprio, embalado a vácuo em pacotes de 1000 g e impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (SIF) e/ou o selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. (COTA PRINCIPAL)	FORTBOI	RS 24,98	RS 74.940,00
6	1.000	Kg	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA (MÚSCULO EM CUBOS). Descrição complementar: magra, em cubos de aproximadamente 30g congelado, limpo, sem osso, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor púrpura, sem manchas esverdeadas, odor próprio, embalado a vácuo em pacotes de 1000 g e impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (SIF) e/ou o selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. (COTA RESERVADA)	FORTBOI	RS 24,98	RS 24.980,00
9	60.000	Kg	PEITO DE FRANGO CONGELADO - CORTE DE FRANGO, TIPO PEITO DE FRANGO. Descrição Complementar: sem pele. SEM OSSO. Adição máxima de água de 6%. Produto deve seguir a legislação vigente. Registro do SIF e/ou SIE. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1000g do produto. (COTA PRINCIPAL)	BONASA	RS 9,19	RS 551.400,00
10	20.000	Kg	PEITO DE FRANGO CONGELADO - CORTE DE FRANGO, TIPO PEITO DE FRANGO. Descrição Complementar: sem pele. SEM OSSO. Adição máxima de água de 6%. Produto deve seguir a legislação vigente. Registro do SIF e/ou SIE. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1000g do produto. (COTA RESERVADA)	BONASA	RS 9,19	RS 183.800,00
GEISSON KELISSON DE SOUSA SANTOS COMÉRCIO - CNPJ: 19.593.376/0001-85						
3	30.000	Kg	CARNE MOÍDA BOVINA (músculo moído). Descrição complementar: Embalagem de 1kg a vácuo. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme PET-PE de alta barreira em pacotes de 1 KG (COTA PRINCIPAL)	FORTBOI	RS 14,50	RS 435.000,00
4	10.000	Kg	CARNE MOÍDA BOVINA (músculo moído). Descrição complementar: Embalagem de 1kg a vácuo. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme PET-PE de alta barreira em pacotes de 1 KG (COTA RESERVADA)	FORTBOI	RS 14,50	RS 145.000,00
D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP - CNPJ: 10.616.533/0001-56						
11	4.000	Kg	CORTE DE FRANGO TIPO COXA COM SOBRECOXA CONGELADO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM REGISTRO DO SIF E/OU SIE. Descrição complementar: Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1000g do produto.	FRIATO	RS 6,70	RS 26.800,00

12	15.000	Pct	CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: A VÁCUO, EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO. Descrição Complementar: Registro no SIF e/ou SIE. Produto deve seguir a legislação vigente. (COTA PRINCIPAL)	KAICO	RS 13,70	RS 205.500,00
13	5.000	Pct	CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: A VÁCUO, EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO. Descrição Complementar: Registro no SIF e/ou SIE. Produto deve seguir a legislação vigente. (COTA RESERVADA)	KAICO	RS 13,70	RS 68.500,00
14	60.000	Lata	SARDINHA em conserva no próprio suco e em óleo comestível. Embalada à vácuo em lata com tampa abre fácil com peso líquido de 125g. Descrição Complementar: Produto deve seguir a legislação vigente e apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (COTA PRINCIPAL)	PALMEIRA	RS 3,40	RS 204.000,00
15	20.000	Lata	SARDINHA em conserva no próprio suco e em óleo comestível. Embalada à vácuo em lata com tampa abre fácil com peso líquido de 125g. Descrição Complementar: Produto deve seguir a legislação vigente e apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (COTA RESERVADA)	PALMEIRA	RS 3,40	RS 68.000,00
BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.394.436/0001-66						
16	18.750	Kg	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR GOIABA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Descrição Complementar: De acordo com a sazonalidade da fruta, sem adição de açúcar, isenta de contaminação; embalagem de 1kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. (COTA PRINCIPAL)	CCPF	RS 3,84	RS 72.000,00
A S RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPA DE FRUTAS - CNPJ: 08.745.714/0001-30						
17	6.250	Kg	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR GOIABA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Descrição Complementar: De acordo com a sazonalidade da fruta, sem adição de açúcar, isenta de contaminação; embalagem de 1kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. (COTA RESERVADA)	ITAFRUIT	RS 2,99	RS 18.687,50
19	6.250	Kg	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR ACEROLA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Descrição Complementar: De acordo com a sazonalidade da fruta, sem adição de açúcar, isenta de contaminação; embalagem de 1kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. (COTA RESERVADA)	ITAFRUIT	RS 3,00	RS 18.750,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0065/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa PONTE BRITO LTDA ME. CNPJ sob o nº 09.394.355/0001-87. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos anestésicos que serão destinados a serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2021, Ata de Registro de Preços nº 016/2021 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 151.763,01 (cento e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e três reais e um centavo). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Atenção Básica. 0701.10. 301.0073.2383 .33903000.12 14000000 - Federal; 0701.10. 301.0073 .2383.3390300 .1211000000 - Municipal; - Atenção Especializada 0701.10.30.2.0073.2 385.3390300.0.1214000000 - Federal; 0701.10.30.2.0073.2 385.3390300.0.1211000000 - Municipal. FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antonio Valdir Venuto, cirurgião Dentista - CAF. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Sávio Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0079/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 12.899.035/0001-02. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 0079/2020-SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 206/2019, Ata De Registro de Preços nº 006/2020 - SMS, cujo objeto é aquisição de medicamentos controlados da PORTARIA nº 344 do Ministério da Saúde (grupo II) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 04/03/2021 a 02/05/2021. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sedinei Roberto Steivens. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0096/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME. CNPJ

nº 28.911.309/0001-52. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0096/2020-SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 199/2019, cujo objeto é a aquisição de medicamentos da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA I - LISTA PADRONIZADA) destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da contratada. PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 10/03/2021 a 08/05/2021. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: ERIVELTO SILVA DAL COL. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE VALOR DE INDENIZAÇÃO Nº 001/2020-SMS.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da interventora do Hospital Doutor Estevam Ponte, Sra. KELLYANNE ABREU SILVA. CONTRATADO: EMANOEL AZEVEDO PONTE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 414.435.273-00 e RG 8908002034910, proprietária do imóvel situado na Rua Cel. João Barbosa, Nº 401, Sobral/CE. OBJETO: Apostilar o termo de formalização de valor de indenização nº 001/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Terceira, item 3.2, que passará a ter 0701.10.302.0073.2376.339093 00.121 4000000 - federal e ALTERAÇÃO DO INTERVENTOR DO TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE VALOR DE INDENIZAÇÃO, PASSANDO A SER A SRA KELLYANNE ABREU SILVA, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. MARCOS AGUIAR RIBEIRO, conforme o processo nº P141939/2021. DATA: 16 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Emanuel Azevedo Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**TORNA SEM EFEITO A SEGUNDA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0223/2020-SMS** - A Secretaria da Saúde do Município de Sobral, representada por sua Secretária, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, RESOLVE tornar sem efeito a publicação do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0223/2020-SMS, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1015, Suplemento no dia 15 de março de 2021, página 02, MOTIVO: Duplicidade de publicação. Sobral/CE, 16 de março de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**TORNA SEM EFEITO A SEGUNDA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0395/2020-SMS** - A Secretaria da Saúde do Município de Sobral, representada por sua Secretária, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, RESOLVE tornar sem efeito a publicação do SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0395/2020-SMS, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1015, Suplemento no dia 15 de março de 2021, página 03, MOTIVO: Duplicidade de publicação. Sobral/CE, 16 de março de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EDITAL Nº 05/2021 - SMS - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 05/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais de nível superior para a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado final das inscrições, conforme os ANEXOS do presente termo. II. Informar o indeferimento do recurso interposto, por falta de fundamentação legal. III. Informar que o(a) recorrente poderá solicitar, no prazo de 48 horas, caso queira, as razões do indeferimento, através do e-mail recursosedital052021.espvs@gmail.com, as quais serão enviadas para o e-mail do(a) requerente dentro do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação. Sobral-CE, 16 de março de 2021. Tamires Alexandre Félix - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - EDITAL SMS Nº 05/2021 - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
CÓDIGO 01 - FARMACÊUTICO ESPECIALISTA	
NOME	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS	
CÓDIGO 02 - FONOAUDIÓLOGO	
NOME	SITUAÇÃO
BEATRIZ MELO ANDRADE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO
CRISTIANE COSMÉ VIANA	DEFERIDO
DANYELLE XAVIER MELO DE AZEVEDO	DEFERIDO
FRANCISCO WALTER DE ALBUQUERQUE NETO	DEFERIDO
GLAÚCIA MARTINS DE HOLANDA SANTANA	DEFERIDO
JOARA MARIA LINHARES TORQUATO FREIRE	DEFERIDO
VANESSA JAMILLE MORAIS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
CÓDIGO 03 - PSICÓLOGO	
NOME	SITUAÇÃO
ADEMIR FURTADO VASCONCELOS FILHO	DEFERIDO
ALANA ROCHA GOMES	DEFERIDO
ALANE CUNHA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO
AMANDA COLARES BEZERRA	DEFERIDO
ANA BELCINA GOMES DA SILVA	DEFERIDO
ANA CAROLINA MONTALVERNE SILVA X LOPES	DEFERIDO
ANA DALILA BRANDÃO DE VASCONCELOS	DEFERIDO
ANASTACIA DE CARVALHO E SILVA	DEFERIDO
ANNA LUIZA ALVES BITTENCOURT	DEFERIDO
ANTONIA JOSIANY TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO
BEATRIZ TEIXEIRA PARENTE LIMA	DEFERIDO
BIANCA PRADO BEZERRA	DEFERIDO
CARLOS ROBERTO ANES DE CASTRO	DEFERIDO
CASSIA DRIELY CANAFISTULA MENDES	DEFERIDO
CATARINA FELIÃO MACIEL	DEFERIDO
CLAUDIO SOARES BRITO NETO	DEFERIDO
DEBORAH FONTENELE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
DIMAS SAMPAIO CAVALCANTE	DEFERIDO
ELZA KARININNE BARBOSA MUNIZ	DEFERIDO
ESTHERCIA AIRAM BRAGA FREIRE	DEFERIDO
FELIPE SETUBAL MATOS SANTOS	DEFERIDO
FLAVIA LENDENGUE DE MATOS REGALADO	DEFERIDO
FRANCISCO DENILSON PAIXAO JUNIOR	DEFERIDO
FRANCISCO HERLON PONTE DE VASCONCELOS	DEFERIDO
FRANCISCO ROGÉRY MARTINS SANTOS FILHO	DEFERIDO
FRANCISCO THIAGO PAIVA MONTE	DEFERIDO
FRANCISCO VALBERDAN PINHEIRO MONTENENGRÓ	DEFERIDO
HALINE MARIA PARENTE RODRIGUES	DEFERIDO
ILANA SANTOS ALVES	DEFERIDO
IOLLANDA FREIRE COSTA BELCHIOR	DEFERIDO
JORDANA SILVA DUARTE	DEFERIDO
JULIANA YASMIN LOPES GOMES	DEFERIDO
KARLA DA SILVA MACHADO	DEFERIDO
KAROLYNE BRAGA MOREIRA	DEFERIDO
LAIANNE FARIAS TAVARES	DEFERIDO
LAIS MARIA GERMANA CANUTO SALES	DEFERIDO
LEILA PONTE VASCONCELOS	DEFERIDO
LUANA VIEIRA DE CARVALHO	DEFERIDO
MARA RAQUEL FERNANDES SOUZA	DEFERIDO
MARIA ALANNE DE OLIVEIRA FROTA	DEFERIDO
MARIA CLARA PRADO VASCONCELOS	DEFERIDO
MARIA EDUARDA SOUSA ROCHA	DEFERIDO
MARIA FERNANDES FELISMINO	DEFERIDO
MARINARA NOBRE PAIVA	DEFERIDO
NAIÂNNA MARIA MORAIS MELO IZABEL	DEFERIDO
PAOLA LOPES LIMA	DEFERIDO
TELMA MARIA SILVA COSTA	DEFERIDO
THAISA QUIXADÁ FONTENELE	DEFERIDO
TICIANE COSTA MESQUITA	DEFERIDO
VALDIANNE ARAÇÃO SILVA	DEFERIDO
WANDERLANNE VASCONCELOS JEREMIAS	DEFERIDO
CÓDIGO 04 - MÉDICO AUDITOR	
NOME	SITUAÇÃO
EDYMARAH NAGGHIA SNARAH LINHARES LIMA	DEFERIDO
FRANCISCO MARCLÍLIO LIMA ABREU	DEFERIDO
GEISA DO VALE MOREIRA	DEFERIDO
GEOVANA CARVALHO RIBEIRO	DEFERIDO
JOSE FRANCISCO IGOR SIQUEIRA FERREIRA	DEFERIDO
LUIS ANTONIO LIMA SOLON	DEFERIDO
MIKAELLE LOPES RODRIGUES	DEFERIDO
NAGILA ALVES LIMA	DEFERIDO
RAIMUNDO ARAÇÃO AIRES CARNEIRO	DEFERIDO
CÓDIGO 05 - MÉDICO ESPECIALISTA	
NOME	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS	
CÓDIGO 06 - MÉDICO ESPECIALISTA	
NOME	SITUAÇÃO
ALINE DE OLIVEIRA TRAJANO	DEFERIDO
GETERSON BEZERRA MOREIRA	DEFERIDO
CÓDIGO 07 - MÉDICO ESPECIALISTA	
NOME	SITUAÇÃO
RICARDO HIDEO TOGASHI	DEFERIDO
CÓDIGO 08 - MÉDICO ESPECIALISTA	
NOME	SITUAÇÃO
VANDO BARBOSA DE SOUSA	DEFERIDO
CÓDIGO 09 - MÉDICO ESPECIALISTA	
NOME	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS	
CÓDIGO 10 - MÉDICO ESPECIALISTA	
NOME	SITUAÇÃO
SAMUEL AGUIAR AMANCIO	DEFERIDO
CÓDIGO 11 - MÉDICO ESPECIALISTA	
NOME	SITUAÇÃO
MELKA SAMAI SILVA JOVINO	DEFERIDO
NIKAELLE XIMENES RIOS	DEFERIDO
CÓDIGO 12 - MÉDICO ESPECIALISTA	
NOME	SITUAÇÃO
ANNE CAROLINY SOARES SIQUEIRA	DEFERIDO
KEVEN FERREIRA DA PONTE	DEFERIDO
CÓDIGO 13 - MÉDICO ESPECIALISTA	
NOME	SITUAÇÃO
ANDRÉ LUIZ CARVALHO DE VASCONCELOS	DEFERIDO
CARLA ROBERTA MACEDO DE SOUSA	DEFERIDO
DELINNE COSTA E SILVA	DEFERIDO
EMANUEL PINHEIRO PEQUENO	DEFERIDO
GUARANY MONTALVERNE DE ARRUDA	DEFERIDO
JANAINA TEIXEIRA PEREIRA CARNEIRO TAPETI XAVIER	DEFERIDO
JOSÉ JUVENAL LINHARES	DEFERIDO
LIANA GONÇALVES ARAÇÃO ROCHA	DEFERIDO
CÓDIGO 14 - MÉDICO ESPECIALISTA	
NOME	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS	